



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*af de sites*

Ata nº 67 de 23/08/2016

**Índice da ata da 67ª reunião de 23 de agosto de 2016**

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	5
2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 12/07/2016.....	8
2.2- HASTA PÚBLICA Nº 2/2016- VENDA DE UM LOTE DE TERRENO ( Nº 11 ), SITO NA AVENIDA DR. SÁ CARNEIRO, EM SANTA COMBA DÃO= ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	9
2.3- PROPOSTA DE VERSÃO FINAL DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ( ARU ) DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA PARA EVENTUAL APROVAÇÃO.....	9
2.4-PROPOSTA DO NOVO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EVENTUAL APROVAÇÃO.....	11
2.5- ANÁLISE DA INFORMAÇÃO DAS CONDIÇÕES PRATICADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONSULTADAS E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL ( ALÍNEA F), ARTº 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO,ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 7 327 873,64€ ( SETE MILHÕES TREZENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS ) NOS TERMOS DO ART.º 58.º DA LEI N.º 73/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TENDO EM VISTA A REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDA E CONSOLIDAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	11
2.6- REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= CONSELHO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORIFICAS ( ARTº 27º)= ELEIÇÃO DE UM VEREADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL ( ALÍNEA A ) E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS FINS PRECONIZADOS NAS ALÍNEAS B) E C) DO ARTº 27º DO RADHM= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	14
2.7- MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE AREIAS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINATURA DO MESMO.....	14
2.8- LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2016, A APLICAR EM 2017= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	15
2.10- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) ( ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2016 A COBRAR EM 2017=APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	16
2.11-LANÇAMENTO DE DERRAMA (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO) , PARA O ANO DE 2016, PARA VIGORAR EM 2017 = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....	17
2.12-AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO 2016/2017- 1ª CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ ESCOLAR= APRECIACÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.....	17
2.13-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE CASAL, LOCALIDADE DE ÓVOA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO = RATIFICAÇÃO;.....	18
2.14-PROCESSO Nº 21/2016 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DE SANTA COMBA DÃO , ALÍNEA B), Nº 4 DO ARTIGO 18º. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;.....	19



*Aczle bils*

**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Ata nº 67 de 23/08/2016

2.15- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO.....	19
2.16- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO.....	19
2.17 PAGAMENTOS/CONHECIMENTO.....	20
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.....	20
ENCERRAMENTO.....	20



**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Aldeia*

Ata nº 67 de 23/08/2016

**ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA,**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO,**  
**REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE**  
**DOIS MIL E DEZASSEIS:**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14h30, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engº Mário Marques da Silva, Drª Leandra Margarida Prata Cordeiro, Drª Carla Isabel Silva Cunha e Fernando Marques Soares Veloso, a sexagésima sétima reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

**I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II- ORDEM DO DIA**

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 12/07/2016;
- 2.2- HASTA PÚBLICA Nº 2/2016- VENDA DE UM LOTE DE TERRENO ( Nº 11 ), SITO NA AVENIDA DR. SÁ CARNEIRO, EM SANTA COMBA DÃO= ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3- PROPOSTA DE VERSÃO FINAL DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ( ARU ) DE SANTA COMBA DÃO= APRECIAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA PARA EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4 PROPOSTA DO NOVO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5- ANÁLISE DA INFORMAÇÃO DAS CONDIÇÕES PRATICADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONSULTADAS E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL ( ALÍNEA F), ARTº 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 7 327 873,64€ ( SETE MILHÕES TREZENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS ) NOS TERMOS DO ART.º 58.º DA LEI N.º 73/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TENDO EM VISTA A REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDA E CONSOLIDAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6- REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= CONSELHO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS ( ARTº 27º)= ELEIÇÃO DE

3



*Alcides*

## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 67 de 23/08/2016

UM VEREADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL ( ALÍNEA A ) E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS FINS PRECONIZADOS NAS ALÍNEAS B) E C) DO ARTº 27º DO RADHM= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 2.7- MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE AREIAS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINATURA DO MESMO
- 2.8- LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2016, A APLICAR EM 2017= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- 2.9- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES( IRS ) ( º 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)--PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2017, A COBRAR EM 2018 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- 2.10- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) ( ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2016 A COBRAR EM 2017=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- 2.11 -LANÇAMENTO DE DERRAMA (ALÍNEA B) DO ART. 14º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO) , PARA O ANO DE 2016, PARA VIGORAR EM 2017=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- 2.12 -AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO 2016/2017- 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ ESCOLAR= APRECIÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ESCOLARES= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.13- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE CASAL, LOCALIDADE DE ÓVOA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO = RATIFICAÇÃO;
- 2.14- PROCESSO Nº 21/2016 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DE SANTA COMBA DÃO , ALÍNEA B), Nº 4 DO ARTIGO 18º. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.15- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
- 2.16- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;
- 2.17 PAGAMENTOS/CONHECIMENTO



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

*Alcides*

Ata nº 67 de 23/08/2016

### III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

#### I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 14H30, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Começou por justificar a ausência do Senhor Vereador Dr. João Tomás, que se encontra no gozo das suas férias. Cumprimentou os seus colegas da vereação e agradeceu a presença do estimado público. Passando ao Período de Antes da Ordem do Dia começou por dar nota que as Festas de Santa Comba Dão decorreram com algum brilhantismo. Foi um momento significativo, associando-se a estes eventos as festividades religiosas. Apostando na cerimónia religiosa do 15 de agosto foi abrilhantado o edifício dos Paços do Concelho e a Biblioteca Municipal, esperando para o ano, atempadamente, dar uma maior dignidade e participação institucional nesta cerimónia religiosa, bem assim como na do Corpo de Deus e nas cerimónias da Semana Santa. Falou dos incêndios da tarde do dia 11 de agosto, provocados, supostamente, por um comboio que criou mais de uma dezena de focos de incêndio, referindo que foi complicado para os Bombeiros visto que só se encontrava no Quartel um corpo residual, por estarem a combater outros incêndios fora do concelho. Com a coordenação do comando, os bombeiros com o apoio dos meios aéreos e da população evitaram uma tragédia. Consequentemente, teve uma reunião com o Comandante dos Bombeiros e com o Comandante do Destacamento da GNR para, em conjunto, se perceber que tipo de intervenção se devia ter para reclamar os prejuízos causados. Nesta senda, está agendada para amanhã, dia 24, uma reunião pelas 18 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com todas as pessoas que foram lesadas com os incêndios para saberem da metodologia a adotarem para serem ressarcidos dos prejuízos. Dada a palavra aos Senhores Vereadores começou por usar da mesma o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de cumprimentar todos os presentes, se reportou à intervenção do Senhor Presidente sobre os incêndios para disponibilizar a participação do Partido Social Democrata, através de qualquer elemento da vereação que esteja disponível para esse efeito, por ser um tema transversal e que afeta todos, independentemente, da cor política partidária que cada um tenha. Relativamente aos incêndios referiu, como muito importante, a componente de socorro das populações, a iniciativa privada de mobilização de meios da comunidade e o esforço dos Bombeiros que deve ser valorizado. Deixou o seu elogio aos Santacombadenses que se disponibilizaram fisicamente para esse combate, que a todos afeta. De acordo com o Senhor Presidente, a área ardida anda à volta de 900

5



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

*Alcides Silva*

Ata nº 67 de 23/08/2016

hectares. Felizmente, não ardeu o que considera a joia da coroa em termos de botânica, o que é muito importante, esperando que as restantes árvores recuperem. Seguidamente, deu nota que tem sido interpelado por alguns Presidentes de Junta de Freguesia acerca da cedência de equipamento de máquinas, denotando das palavras destes, que esta não está a ser feita de forma equitativa, umas vezes por estarem avariadas e outras por escassez de recursos. Um tema fracturante. Sugeriu, não querendo colocar em causa a gestão direta do executivo, que fosse feita uma escala de máquinas e de pessoal por freguesia, por uma questão de transparência e de equidade. Relativamente às Festas de Santa Comba Dão e por ter sido questionado por algumas pessoas, perguntou o fim a que se destina a recolha de donativos feita pelos jovens voluntários. Pediu que fossem prestadas, mais atempadamente, as contas das festas, minimamente consolidadas ainda que falte um ou outro donativo, para não acontecer como no ano passado que apareceram tardiamente, por uma grande superfície não ter prestado o seu contributo financeiro no tempo previsto. Seguidamente, mencionou que existe um ecoponto no Largo Pais de Sousa que está a abarrotar, com cartões espalhados pelo chão da feira. Solicitou, se possível, a dinamização de pessoal para limpeza da zona. Também alertou para a retirada do carvão dos cepos de Natal que ainda se encontram no local. Recordando-se da amoreira que ali existia, aproveitou para pedir que, numa cerimónia singela, fosse plantada uma árvore para dar continuidade ao espaço. Tendo em conta que, na última reunião, foi dito que seria apresentada para aprovação uma moção sobre a carência de efetivos da GNR, perguntou se ainda se mantém essa determinação. Pediu esclarecimentos acerca da limpeza da Ribeira das Hortas, uma vez que a encontrou suja e foi dito, também, na última reunião, que a limpeza iria ser feita. Terminou a sua intervenção, reportando-se à notícia "Santa Comba Dão vs Emidio Navarro- Concorrência desleal entre Escolas Públicas" que saiu no Farol da Nossa Terra, perguntando se se está perante um problema e se há solução para ele. Respondendo às questões, o Senhor Presidente começou por dizer que a reunião com os lesados dos incêndios é pública, aberta a quem quiser participar e terá todo o gosto na presença do Senhor Vereador e de outros elementos do PSD. Relativamente à cedência das máquinas há uma calendarização que foi definida pelo Gabinete Técnico Florestal no que se refere às intervenções prioritárias da defesa da floresta e da prevenção no combate aos incêndios, referindo que, uns dias antes do incêndio do 11 de agosto, a motoniveladora esteve em São João de Areias, mais propriamente na zona de Castelejo e de São Miguel e que foi graças a essa intervenção que os Bombeiros acederam com maior facilidade aos

6



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*Adesivos*

Ata nº 67 de 23/08/2016

locais atingidos pelo fogo. Disse que não existe nenhum problema de caráter partidário entre freguesias, mas que lutam com uma série de constrangimentos aquando da distribuição das máquinas. Acrescentou que, na intervenção dos incêndios que acompanhou no dia e no dia seguinte, também esteve presente a responsável do GTF ,arquiteta Patrícia Nascimento, que contactou com todos os elementos da proteção civil, esteve sempre a acompanhar o Sr. Comandante dos Bombeiros no dia do incêndio, sem dúvida um trabalho muito frutuoso. Esclareceu que as máquinas que existem não são suficientes para todas as juntas de freguesia e que a Câmara Municipal também tem as suas próprias iniciativas, dando exemplos de algumas intervenções a fazer antes da chegada do Inverno. Disse que, muitas vezes, não se pode fazer um calendário muito prolongado no tempo visto estarem dependentes dos meios para as intervenções necessárias, contudo, todos os pedidos entram num planeamento que os serviços fazem e quando existe disponibilidade esta é comunicada à respetiva junta de freguesia. Concluiu este assunto , dizendo que irá ser feita, em breve, uma reunião para agilizarem procedimentos. Quanto à questão das festas, os voluntários foram recrutados pela comissão de festas e a recolha dos donativos reverteu para a Comissão organizadora das festas, cujo valor dará conhecimento na oportunidade. Tomou nota da reclamação bem como da intervenção a fazer na feira antiga, no sentido de lhe dar um aspeto de jardim mais amistoso e tornar um espaço mais agradável para a população. Quanto à questão da Ribeira das Hortas está programada uma intervenção que vai desde a central elétrica até ao término da zona da feira . Foi feita a limpeza de toda esta zona, exceto a zona da feira por se ter de recorrer a máquinas e não ter sido possível fazê-la antes do 15 de agosto. Irá ser feita em breve. Foi colocada uma rede junto ao hangar dos Bombeiros para evitar que os lixos se espalhem pela ribeira. Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para lembrar que à ARH incumbe a limpeza do leito de ribeiros e que tem conhecimento que esta coloca a suas expensas maquinaria para o efeito e que Santa Comba Dão não está a beneficiar desse bem. O Senhor Presidente informou que já solicitou o agendamento de uma reunião com a ARH e que lhes fará presente esta questão. Informou que, em 2012/2013, houve um financiamento comunitário para limpeza das margens da ribeira e que a Beira Jardins fez esse trabalho. Quanto à moção sobre carência de efetivos da GNR não teve oportunidade de a elaborar, mas será presente na próxima reunião. No que diz respeito, à concorrência desleal entre escolas públicas, esclareceu que, neste momento, é a CIM Viseu Dão Lafões que lidera a constituição da rede do ensino profissional , em colaboração com a DGEstE e ANQUEP.

7



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

*af. Carlos Onofre*

Ata nº 67 de 23/08/2016

Foram feitas várias negociações e em primeira prioridade foi dado ao Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão os Cursos Profissionais de "Instrumentista de Sopro e Percussão" e de "Instrumentistas de Cordas e Teclas", como turma mista, para o próximo ano letivo. A Escola Secundária Emídio Navarro de Viseu também fez esse pedido, mas não foi concedido. A Escola Secundária Emídio Navarro de Viseu, sem que tivesse autorização ministerial, promoveu a inscrição de alunos nos referidos cursos, e remeteram as turmas para a DGEST, mas como as turmas não estavam autorizadas não houve deferimento. Não ficando contentes com o ocorrido a Escola fez o pedido diretamente ao Secretário de Estado. Na sequência de um telefonema esclareceu o ocorrido, aproveitando para dar conhecimento ao Senhor Secretário de Estado do que, em termos musicais, se faz em Santa Comba Dão, tendo este garantido que até prova em contrário não havia nenhum motivo para que esta turma não funcionasse em Santa Comba Dão. A Associação de Pais ao tomar conhecimento desta situação resolveu torná-la pública. Tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para dizer que lê das palavras do Senhor Presidente que o Senhor Secretário de Estado não vê motivo para abrir os cursos em Viseu, ao que o Senhor Presidente respondeu que não vê motivo para que não funcione em Santa Comba Dão. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente concluiu este período e passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

### II- ORDEM DO DIA

#### 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 12/07/2016

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

Ata nº 67 de 23/08/2016

**2.2- HASTA PÚBLICA Nº 2/2016- VENDA DE UM LOTE DE TERRENO ( Nº 11 ), SITO NA AVENIDA DR. SÁ CARNEIRO, EM SANTA COMBA DÃO= ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado o processo em título, deliberou, por unanimidade, homologar a ata de abertura de propostas e arrematação da hasta pública sob análise, que constitui o anexo um da presente ata e dela fazendo parte integrante. Consequentemente, deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente, nos termos do nº 10.4 do programa do procedimento da referida hasta pública, o lote de terreno nº 11 pertencente ao património privado do Município, sito na Avª Dr. Sá Carneiro, em Santa Comba Dão, União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, com demarcação e características constantes do anexo I e II do respetivo procedimento, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3316 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 24247/045222222, à empresa Catro Supermercados, Ldª, com sede na Avª Sá Carneiro em Santa Comba Dão, com NIPC 506 222 306, de acordo com a proposta apresentada, pelo montante de 102 050,00 ( cento e dois mil e cinquenta euros ), com a obrigatoriedade de cumprimento do estatuído no ponto 7.1.2 " Condicionantes " do programa do procedimento -Hasta pública nº 2/2016, de que ficou ciente aquando da assinatura do auto de adjudicação provisório, anexo dois da presente ata e dela fazendo parte integrante. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.3- PROPOSTA DE VERSÃO FINAL DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ( ARU ) DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA PARA EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente fez presente o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU ) do Município de Santa Comba Dão, que esteve em discussão pública, nos termos e para os efeitos estatuídos no número 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, por remissão do nº 44 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 130, de 8 de julho de 2016, através do Aviso nº 8615/2016, em cumprimento do que ficou deliberado em reunião ordinária de 28 de junho de 2016. Este projeto foi agora acompanhado de informação do Gabinete de Planeamento e Urbanismo, nº



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*Adicional*

Ata nº 67 de 23/08/2016

48/2016, de 18 de agosto, subscrita pelo Arquiteto Manuel Gamito, dando conta que, no âmbito da discussão pública, não foram registadas sugestões, observações ou pedidos de esclarecimentos, apresentados pelos particulares. Aberto o assunto a discussão, o Senhor Vereador João Carlos Onofre teceu algumas considerações, lamentando não poderem ser constituídas outras áreas de reabilitação urbana no município, o que implicaria também benefícios para outros núcleos urbanos. Mais lamentou a falta de participação dos munícipes num assunto tão importante e decisivo como este para o concelho. O Senhor Presidente interveio dizendo que a limitação de uma só ARU foi determinada pela CCDRC e que também ele lamenta a falta de participação dos munícipes não só neste como noutros assuntos submetidos a discussão pública. Posto o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a versão aprovada em reunião ordinária de 28 de junho de 2016, como versão final, dado não terem sido apresentadas quaisquer sugestões, dando aqui também por reproduzido e integrado o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Município de Santa Comba Dão, devidamente fundamentado, contendo :-memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir; planta com a delimitação da área abrangida e quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, para os efeitos plasmados no artigo 14.º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. Mais deliberou a Câmara Municipal também, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Município de Santa Comba Dão, ao abrigo do artº 25º, nº 1, alínea r) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Município de Santa Comba Dão, nos precisos termos em que é apresentado. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

**2.4-PROPOSTA DO NOVO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIACÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EVENTUAL APROVAÇÃO**

O Senhor Presidente fez presente a proposta do regulamento identificado em epígrafe, que esteve em consulta pública, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 07

10



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*Assistente*

Ata nº 67 de 23/08/2016

de janeiro. Foi publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 125, de 1 de julho de 2016, através do aviso nº 8304/2016, no Jornal " Defesa da Beira ( dias 8, 15, 22 e 29 de julho e 5 de agosto de 2016 ) no sitio do município e nos vários lugares públicos de estilo do concelho, em cumprimento do que ficou deliberado em reunião ordinária de 14 de junho de 2016. Consequentemente, a proposta de regulamento foi agora acompanhada de relatório técnico, subscrito pela assistente técnica, Angelina de Carvalho, dos Serviços de Obras Particulares, dando conta que, no âmbito da consulta pública, não foram recebidas quaisquer sugestões ou reclamações. Analisado e discutido que foi todo o procedimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta do novo Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público de Santa Comba Dão, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivado em lugar próprio depois de assinado por todos os presentes, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a necessária aprovação, conforme preceitua a alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da citada Lei. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.5- ANÁLISE DA INFORMAÇÃO DAS CONDIÇÕES PRATICADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONSULTADAS E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL ( ALÍNEA F), ARTº 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 7 327 873,64€ ( SETE MILHÕES TREZENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS ) NOS TERMOS DO ART.º 58.º DA LEI N.º 73/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TENDO EM VISTA A REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDA E CONSOLIDAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Para apresentar este ponto, o Senhor Presidente pediu a intervenção da Senhora Vice-Presidente que começou por dizer que decorreu no passado dia 2 de agosto a abertura das propostas para contração do empréstimo em título e que foram recebidas três propostas, uma do Banco BPI, SA, uma da Caixa Geral de Depósitos e outra da CCAM da Bairrada e Agueira. O Banco BPI manifestou não ser possível apresentar proposta concorrencial, a Caixa Geral de Depósitos atenta as características da operação não considerou oportuna a apresentação de proposta. A CCAM da Bairrada e Agueira apresentou um financiamento no montante de 1 500 000,00 €, taxa variável( indexante + margem), indexante EUR12m TM,

11



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*Adelino*

Ata nº 67 de 23/08/2016

margem ou spread 2,250%, prazo 14 anos, reembolso de capital mensal, pagamento de juros mensal, garantia livrança subscrita, comissão de abertura 3 750,00€, proposta valida por 30 dias. Concluiu a sua intervenção dizendo que apenas uma configurou uma verdadeira proposta mas insuficiente no montante a contratar, considerando que o momento para consulta à banca não foi o mais oportuno atendendo às muitas indefinições que assolam aquele setor. Retomando a palavra, o Senhor Presidente e concordando com as preocupações da Senhora Vice- Presidente propôs a não-aceitação da proposta por insuficiência do valor disponibilizado face às necessidades do Município. Propôs ainda, uma vez que a sua posição é de não abandonar de imediato este caminho, fazer nova tentativa junto da Banca, dada a carga burocrática que implica o FAM e as consequências que daí advém, nomeadamente as limitações que o mesmo coloca em termos da ação concreta do Município poder decidir e a possibilidade de se ligarem à contabilidade e acederem a tudo o que se passa no dia a dia da autarquia, que se abra novo procedimento no início de setembro. Aberto o ponto a discussão, tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para tecer algumas considerações. Assim e reportando-se ao início de todo este processo lembra que questionou, face à conjuntura económica, o Prof Mota e Costa sobre a dificuldade em se obter este empréstimo, tendo este dito que era fácil e que isso não era obstáculo. Concluiu dizendo que está de acordo com uma segunda tentativa, desde que seja para melhorar a situação do Município. Interveio, de seguida, o Senhor Vereador Fernando Veloso para dizer que quando este assunto foi colocado questionou o Sr. Presidente da possível aprovação do FAM, obtendo a resposta que não seria aprovado porque havia respostas que estavam pendentes. Questionou se este atraso pode condicionar todo este processo e se não coloca em causa determinadas metas devido a esta demora. O Senhor Presidente disse que não condiciona o procedimento, devido ao trabalho que tem vindo a ser feito na consolidação orçamental, lembrando os três grandes problemas que a Câmara enfrenta. A Senhora Vice Presidente relativamente à questão colocada em cima da mesa, referiu que não há duvida nenhuma que atrasa em termos de visto do Tribunal de Contas, pois estando efetivamente visado o empréstimo, o dinheiro já estaria nos cofres do município, mas , por outro lado, não se pode pensar em querer resolver o assunto o mais rapidamente possível, porque é uma questão que vai ter implicações ao longo de muitos anos, alertando que a dívida não é estática, mas sim evolutiva, e a Câmara tem de caminhar no sentido mais favorável. Ao voltar ao processo do FAM terá de se refazer o plano uma vez que as condições financeiras do Município já são menos gravosas dado que

12



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*Alcides*

Ata nº 67 de 23/08/2016

se evoluiu para uma situação melhor. Referiu que o mais simples seria partir para o FAM e, se assim, fosse o IMI a aprovar hoje não seria proposto em 0,45 % mas sim obrigatoriamente em 0.50 % . São todas estas questões que devem levar a Câmara a mais uma tentativa de recorrer à banca para o empréstimo de saneamento. O Senhor Presidente referiu que a abordagem que vai ser feita nesta segunda tentativa irá ser diferente da primeira. Nesta senda, o Senhor Vereador Fernando Veloso perguntou se esse atraso não vai trazer implicações para o município. Interveio, ainda, o Senhor Vereador Engº Mário Silva para dizer que, com base nas respostas obtidas da Banca e face à não existência de uma proposta que interesse ao Município, é de opinião que se volte a insistir na contratação de empréstimo de saneamento financeiro, fazendo-se agora uma abordagem diferente junto das instituições bancárias. Na sua opinião, no depender de duas soluções possíveis vale a pena atrasar o processo mais dois meses e fazer uma tentativa junto da banca para conseguir esse financiamento , porque as obrigações impostas pelo FAM comparativamente com aquelas que decorrem de um apoio bancário são manifestamente diferentes e favoráveis, afirmando que valerá a pena este compasso de espera de dois meses. O executivo deverá investir tudo aquilo que puder junto das instituições bancárias antes das mesmas fazerem as suas propostas, a um nível mais superior e não inferior. Face ao que antecede A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta apresentada pela CCAM da Bairrada e Aguieira, por não reunir as condições pretendidas, autorizando nova consulta ao mercado financeiro para uma operação de saneamento financeiro, ao abrigo do nº 3 do artº 58º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, até ao montante máximo de 7 327 873,64€ ( sete milhões trezentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos ). Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos , nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.6- REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO= CONSELHO MUNICIPAL DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS ( ARTº 27º)= ELEIÇÃO DE UM VEREADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL ( ALÍNEA A ) E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS FINS PRECONIZADOS NAS ALÍNEAS B) E C) DO ARTº 27º DO RADHM= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

A Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente ,deliberou , por maioria, com 5 votos a favor( 2 do PS e 3 do PPD/PSD) eleger, o Vereador Mário Marques da Silva para integrar o Conselho Municipal de Distinções Honoríficas , nos termos da alínea a) do artigo

13



*Medeiros*

**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Ata nº 67 de 23/08/2016

27º do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Santa Comba Dão, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação o referido Vereador, por se considerar impedido, nos termos do nº 6 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado, agora por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo da referida disposição regulamentar, a nomeação de um deputado municipal designado por cada grupo político representado na AM e eleição de dois munícipes. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.7- MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE AREIAS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINATURA DO MESMO**

O Senhor Presidente fez presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta de protocolo a celebrar com a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, com vista à cooperação técnica e financeira para a construção da Unidade de Saúde de São João de Areias.. Apreciada que foi a minuta em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado da mesma, a qual aqui se dá por inteiramente reproduzida e integrada, depois de assinada pelos presentes, ficando devidamente arquivada. Mais deliberou, a Câmara Municipal, também, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente para, na oportunidade, proceder à assinatura do respetivo protocolo. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

Ata nº 67 de 23/08/2016

**2.8- LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2016, A APLICAR EM 2017= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 18 de agosto de 2016, e com base no artigo 106º da Lei nº 5-A /2004, de 10 de Fevereiro -Lei das Comunicações Eletrónicas, que estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem ( TMDP ), que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 2 do citado artigo 106º, estabelecer no ano de 2016 e a aplicar em 2017, o percentual da TMDP em 0,25%, solicitando à Assembleia Municipal, que fixe o respetivo percentual, conforme preceitua a alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.9- PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES( IRS ) ( º 1 DO ARTIGO 26º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)-PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 5% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO DE 2017, A COBRAR EM 2018 = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 18 de agosto de 2016, e tendo em conta os considerandos nela ínsitos, que constitui o anexo três da presente ata e dela faz parte integrante, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º, conjugado com o disposto na alínea e) do nº 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, **a fixação em 5% da taxa de participação variável no IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2017, a cobrar em 2018, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro



*Adelino*

**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Ata nº 67 de 23/08/2016

**2.10- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) ( ARTº 112º DO CIMI, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL= FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2016 A COBRAR EM 2017=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente, dispensando-se de ler os considerandos ínsitos na proposta por si subscrita , datada de 18 de agosto de 2016, sob a epigrafe " Imposto Municipal sobre Imóveis( IMI)- 2016, para vigorar em 2017 " , que constitui o anexo quatro da presente ata e dela faz parte integrante, abriu o ponto a discussão. Começou, por usar a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de cumprimentar todos os presentes, pediu, em nome dos vereadores do PPD/PSD, a interrupção dos trabalhos, nos termos regimentais, para conferenciar com os seus pares. Concedido o pedido e retomado os trabalhos, o referido Vereador informou que, em 2014 e 2015, votaram esta matéria com declaração de voto, contra e abstenção, respetivamente, mas que hoje irão votar favoravelmente porque a Câmara Municipal poderia, com a prerrogativa que a lei lhe confere, propor a taxa de 0,5% para os prédios urbanos e optou por 0,45%, sinal de esperança para os munícipes, embora considerem um constrangimento grave, mas a verdade é que 0,45% é inferior a 0,5%. Aproveitando o debate sobre o IMI, o Senhor Vereador Fernando Veloso questionou se continuava a ser pressionada a Autoridade Tributária relativamente ao coeficiente de localização. Relembrou da necessidade de apresentação da listagem dos prédios degradados. Respondendo às questões, o Senhor Presidente e relativamente à questão do coeficiente de localização disse que já foi feita a exposição, via ofício. Quanto à listagem esta está a ser atualizada pelos serviços de fiscalização para apreciação em próxima reunião. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1º-aprovar fixar a taxa do IMI em 0,45% para os prédios urbanos , nos termos da alínea c) do artigo 112º do CIMI, na sua atual redação; 2º- Aprovar, por unanimidade, a taxa de 0,8% para os prédios rústicos ( alínea a) do nº 1 do artº 112º do CIMI ); 3º- Aprovar, por unanimidade, a majoração em 30% da taxa do IMI para os prédios urbanos degradado (nº 8 do art. 112º do CIMI); 4º- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea d) do nº. 1, do artigo 25º e a alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º, ambos do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, para fixar o valor da taxa do imposto municipal, nos termos antes referidos, para o ano de 2016 a cobrar em 2017 . Por último e

16





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

*Alcides Silva*

Ata n.º 67 de 23/08/2016

para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2.11-LANÇAMENTO DE DERRAMA (ALÍNEA B) DO ART. 14.º E ARTIGO 18.º AMBOS DA LEI N.º 73//2013, DE 03 DE SETEMBRO) , PARA O ANO DE 2016, PARA VIGORAR EM 2017 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal, sob proposta escrita do Senhor Presidente, datada de 18 de agosto de 2016, e tendo em conta os considerandos nela vertidos, que constitui o anexo cinco da presente ata e dela fazendo parte integrante, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, nos termos da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 18.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, o lançamento em 2016 , a cobrar em 2017, de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, em conformidade com o estatuído nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**2.12-AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO 2016/2017- 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ ESCOLAR= APRECIÇÃO E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO .**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado a explanação da Senhora Vice-Presidente, consubstanciada na informação, por si subscrita , n.º 2016/05-CC, de 22 de julho de 2016, em complemento da informação dos Serviços de Educação, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

*afedzários*

Ata nº 67 de 23/08/2016

atribuir auxílios económicos a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, para aquisição de livros e materiais escolares, para o ano letivo de 2016/2017, no valor total de € 6 793.73 ( seis mil setecentos noventa e três euros e setenta e três cêntimos), sendo 65 alunos do escalão A e 74 alunos do escalão B , cuja verba se encontra cabimentada. Mais deliberou, a Câmara Municipal, também ao abrigo da citada disposição legal, atribuir auxílios económicos a 59 alunos do pré-escolar, 31 do escalão A e 28 do escalão B. A listagem dos alunos subsidiados consta da informação antes referida que aqui se dá por inteiramente reproduzida na íntegra , depois de rubricada por todos os presentes, ficando, desde já, salvaguardada a possibilidade de, a título excepcional, desde que devidamente fundamentado, virem a ser considerados outros pedidos apresentados posteriormente. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**2.13-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE CASAL, LOCALIDADE DE ÓVOA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÓVOA E VIMIEIRO = RATIFICAÇÃO;**

A Câmara Municipal, depois de ter apreciado a explanação do Senhor Presidente e bem assim a informação nº 46/2016, de 03 de junho, do Gabinete de Urbanismo, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de ter determinado dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz rústica sob o artº 6767. da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro, requerida por Rosalina Duarte Ferreira Lopes Severino



*Aldeia*

**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Ata nº 67 de 23/08/2016

**2.14-PROCESSO Nº 21/2016 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DE SANTA COMBA DÃO , ALÍNEA B), Nº 4 DO ARTIGO 18º. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pelo titular do mesmo, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, CF n.º 500 971 307, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. A pretensão agora em análise fazia-se acompanhar da informação dos Serviços Administrativos de Obras Particulares, donde se infere que o valor das taxas a isentar importa em € 3 828,70 ( três mil oitocentos e vinte e oito euros e setenta cêntimos ) . Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, por reunir os requisitos exigidos na citada disposição regulamentar.

**2.15- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 24 de outubro de 2013, constando da presente ata como anexo sexto e dela fazendo parte integrante.

**2.16- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 17 de agosto de 2016, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 807 805,44 ( oitocentos e sete mil oitocentos e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 803 810,30 ( oitocentos e três mil oitocentos e dez euros e trinta cêntimos) .Existente em caixa – € 495,14( quatrocentos noventa e cinco euros e catorze cêntimos). Existente em fundos de maneiio € 3500,00 ( três mil e quinhentos euros )



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 67 de 23/08/2016

*Aldeias*

## 2.17 PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de 07 de julho a 17 de agosto de 2016 e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 919 725,91 ( novecentos e dezanove mil setecentos e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimos ) constando da presente ata como anexo sete e dela fazendo parte integrante.

## II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o senhor Senhor António José Corveira de Sousa, aposentado, residente em Coval, que, atendendo às dificuldades económicas que o município tem, questiona como se consegue estar a funcionar sem vir o dinheiro do FAM nem do empréstimo. A Senhora Vice Presidente fez um breve relato das situações que, ao longo do tempo, conseguiram sanar e das que conseguiram renegociar, referindo que todos os meses desde a tomada de posse, paulatinamente, tem decrescido o valor de pagamentos em atraso. O Senhor. Presidente esclareceu que o nível de receitas permite fazer face às despesas que se têm, neste momento. Para diminuir mais a despesa ter-se-ia de hipotecar aquilo que é a gestão corrente do que se faz, exemplificando. Referiu que a situação financeira está ser permanentemente monitorizada de modo a não aumentar a dívida. Seguidamente, usou da palavra o Senhor Mário Prata de Sousa, residente em Santa Comba Dão, para informar que o holofote colocado, para iluminar as Festas de Santa Comba Dão, na rotunda do Monumento ao Bombeiro, continua ligado à noite. O Senhor Presidente agradeceu o alerta. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto.

## ENCERRAMENTO

Pelas dezassete horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

*António José Corveira de Sousa*  
*Mário Prata de Sousa*

20



**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Alcides*

Ata nº 67 de 23/08/2016

Anexos:

- 1- Ata de abertura de propostas da hasta pública nº 2/2016
- 2- Auto de adjudicação provisória da hasta pública nº 2/2016
- 3- Proposta IRS
- 4- Proposta IMI
- 5- Proposta Derrama
- 6- Licenciamento de obras particulares
- 7- Pagamentos

Anexo 2



Adesivos

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

**HASTA PÚBLICA Nº 2/2016**

VENDA EM HASTA PUBLICA DE LOTE DE TERRENO  
(LOTE11) LOCALIZADO NA AV. SÁ CARNEIRO EM SANTA COMBA DÃO

**REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, pelas onze horas, no edifício dos Paços do Concelho de Santa Comba Dão, na sequência da realização do procedimento – Hasta Pública nº 2/2016 – Venda em Hasta Publica de um lote de terreno (Lote 11) localizado na Av. Dr. Sá Carneiro em Santa Comba Dão -, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 12 de julho do corrente ano, reuniu a Comissão de avaliação das propostas assim constituída:-----

- Carla Isabel Silva Cunha, vice presidente da Câmara Municipal, na qualidade de presidente da comissão;-----
- Patrícia Fernandes Viegas Nascimento, Técnica Superior, na qualidade de vogal;-----
- Ivone Alves de Oliveira Pais Ferraz, Coordenadora Técnica, em substituição de Jorge Carvalho dos Santos, Coordenador Técnico, na qualidade de vogal.-----

A Comissão confirmou que foram seguidos todos os trâmites decorrentes do citado procedimento, designadamente:-----

- Edital anunciador da hasta pública assinado em 12 de julho de 2016 e afixado nos locais do costume, no mesmo dia;-----
- Publicitação de edital e procedimento no Jornal Defesa da Beira nos dias 15, 22 e 29 de julho de 2016, conforme fotocópias constantes do processo;-----
- Publicitação de toda a documentação no sitio do município, em 14 de julho de 2016.-----


Através da informação nº 01/2016/IF, de 2 de agosto, dos Serviços Administrativos, a Comissão constatou que, até às dezasseis horas do dia 2 do corrente mês, data limite para apresentação de propostas, foram entregues duas propostas.-----

Iniciado o ato público com a explicação dos procedimentos da hasta pública, confirmou a Comissão a identificação dos presentes:-----

- Jorge Manuel Ferreira da Rocha, portador do Cartão de Cidadão nº 039837076ZY3 com validade até 11/06/2020 e NIF 131 528 467, presente neste ato na qualidade de representante legal da proponente Nortech World Construções, SA;-----

e -----



  
23/08/16

- Hélder de Almeida Dias dos Santos, portador do Cartão de Cidadão nº 030273994ZX9 com validade até 24/08/2019 e NIF 151 841 845, presente neste ato na qualidade de representante legal da proponente Catro Supermercados, Lda.-----

De seguida, procedeu-se à abertura dos respetivos sobrescritos das propostas pela ordem de entrada nos serviços. Abriu-se o envelope entregue às 12.15h do dia 02/08/2016 devidamente endereçado dentro do qual estava encerrado um 2º envelope, também este devidamente identificado, que continha documento de proposta e cópia do cartão de cidadão do representante da proponente não existindo contudo qualquer identificação fiscal da pessoa coletiva que se apresenta como proponente conforme o exigido na clausula 6.3 do programa de procedimento. Consequentemente a comissão, por comum acordo dos elementos que a compõem, deliberou excluir a proposta apresentada pelo facto desta não estar devidamente instruída.-----

Passou-se de imediato à abertura do envelope entregue às 15.55h do dia 02/08/2016 que se encontrava devidamente endereçado dentro do qual estava encerrado um 2º envelope, também este devidamente identificado, que continha documento de proposta, cópia do cartão de cidadão do representante legal da proponente, certidão permanente e cartão da empresa proponente, pelo que foi dada como válida por se encontrar devidamente instruída em conformidade com a cláusula 6.3 do programa de procedimento.-----

Analisada a proposta, foi apresentada um valor de compra de 102.050,00€ (cento e dois mil e cinquenta euros).-----

Face ao que antecede, deliberou a comissão, por unanimidade, atento o critério de adjudicação estabelecido no ponto 10 do programa do procedimento, proceder à adjudicação provisória da Venda em Hasta Publica do lote 11 pertencente ao património privado do Município de Santa Comba Dão, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, em Santa Comba Dão, União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, com demarcação e características constantes dos quadros anexos ( anexo I e II ), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3316 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o nº 24247/0452, à empresa Catro Supermercados, Lda, com sede na AV. Sá Carneiro em Santa Comba Dão, com NIPC 506 222 306, ficando disso ciente o seu representante legal.-----

Foi depois elaborado e assinado o respetivo auto de adjudicação provisória, tendo o representante legal do adjudicatário procedido ao pagamento de 25% do valor de adjudicação estipulado na clausula 8.2 do respetivo programa de procedimento, tendo para o efeito entregue na tesouraria da Câmara Municipal o valor de 25.512,50€ (vinte e cinco mil quinhentos e doze euros e cinquenta



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*alves*

cêntimos);-----

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por finda a reunião, lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os seus membros e entregue ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos

Santa Comba Dão, 03 de agosto 2016

O Júri,

Carla Isabel Silva Cunha

Patrícia Fernandes Viegas Nascimento

Ivone Alves de Oliveira Pais Ferraz







MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

Aldeias

## HASTA PÚBLICA N.º 2/2016

### AUTO DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezasseis, pelas onze horas, no edifício dos Paços do Concelho de Santa Comba Dão, na sequência da realização do procedimento – Hasta Pública nº 2/2016 – Venda em Hasta Publica de um lote de terreno (Lote 11) localizado na Av. Dr. Sá Carneiro em Santa Comba Dão -, a que se refere o edital desta Câmara Municipal de 12/07/2016, é adjudicado provisoriamente a **Catro- Supermercados, Lda** com sede em Av. Sá Carneiro em Santa Comba Dão, NIPC 506 222 306 matriculada na CRC de Santa Comba Dão sob o mesmo numero, legalmente representada por Hélder de Almeida Dias dos Santos, portador do Cartão de Cidadão nº 030273994ZX9 com validade até 24/08/2019, na qualidade de gerente, a venda do lote 11 da Av. Sá Carneiro em Santa Comba Dão em conformidade com o programa e condições da presente Hasta Publica, pelo valor de 102.050,00€ (cento e dois mil e cinquenta euros), tendo este entregue na Tesouraria da Câmara Municipal a quantia de 25.512,50€ (vinte e cinco mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 25% do valor da venda, a título de sinal e princípio de pagamento, nos termos da cláusula 8.2 do procedimento da respetiva hasta pública. O comprador, antes identificado, fica notificado, nos termos da cláusula 8.3, para proceder ao pagamento do restante valor 76.537,50€ (setenta e seis mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) no ato de celebração da escritura de compra e venda que se deverá realizar no prazo de trinta dias após a notificação de adjudicação definitiva.

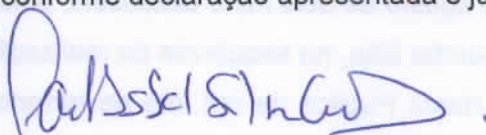
O adquirente fica ciente, da obrigação do arranjo do espaço envolvente, incluindo escavações e muros de suporte, dentro dos limites envolventes (ajardinamento, estacionamento e acessos) e segundo as áreas e delimitações constantes dos quadros anexos (anexos III e IV) que serão entregues ao município com a emissão da respetiva licença de ocupação. O adquirente do lote fica conhecedor da sua responsabilidade pela realização de todas as infraestruturas que se encontram por realizar no loteamento, designadamente arruamentos e estacionamentos, distribuição de águas, drenagem de águas pluviais e residuais, rede de gás natural, rede elétrica e iluminação pública e infraestruturas telefónicas (anexo V), no prazo de 360 (trezentos e sessenta)

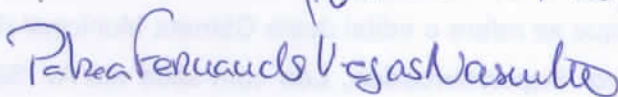
Adelino

dias a contar da data da celebração da respetiva escritura de compra e venda. O adquirente fica ainda ciente que a quantia paga a título de sinal e princípio de pagamento será perdida a favor da Câmara Municipal, caso a escritura de compra e venda não se realize no prazo fixado, por razões imputáveis ao adjudicatário ou se este desistir da compra.

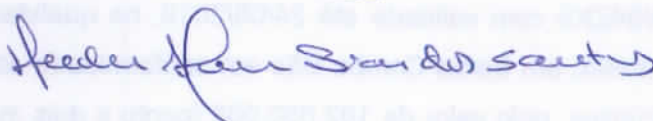
Para os devidos efeitos considera-se desde já notificado de todas as deliberações da Comissão tomadas no âmbito do ato publico.

E, nada havendo mais a tratar, foi lavrado o presente auto de adjudicação provisória que, depois de lido em voz alta, e julgado conforme, vai ser assinado pelos membros da Comissão e pelo representante legal do adjudicatário, conforme declaração apresentada e junto ao processo

A Presidente da Comissão, 

Vogal, 

Vogal, 

Pelo Adjudicatário, 



Alexo silus

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

**PROPOSTA**  
**PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/2017, A COBRAR EM 2018**

**Considerando que:**

- Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º.
- Esta participação depende de prévia deliberação dos órgãos municipais quanto à percentagem pretendida de IRS, a qual deve ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme o n.º 2 do citado artigo 26.º.
- A ausência da comunicação a que se refere o ponto anterior, ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios, de acordo com o n.º 3 do artigo sob análise.
- O Município de Santa Comba Dão, por imperativo legal, que advém da aprovação do PAEL, e durante a sua vigência, terá de determinar a participação variável no IRS, à taxa máxima, conforme compromisso então assumido pelos órgãos municipais.
- Esta condicionante impede a redução da participação variável no IRS.
- Este Executivo tudo fará para que, na linha do que vem implementando em matéria de contenção de despesas, esta penalização para os municípios seja limitada no tempo.

**Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1.º- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º,

  
santa comba dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

27

conjugado com o disposto na alínea e) do nº 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a **fixação em 5% da taxa de participação variável no IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Santa Comba Dão, relativa aos rendimentos do ano de 2017, a cobrar em 2018.

2º-Aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeitos imediatos, conforme preceitua o nº 3 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para ser presente à sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar neste mês de Setembro.

Santa Comba Dão, 18 / Agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leone Gouveia



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

Alexandre

**PROPOSTA**

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)-2016, PARA VIGORAR EM 2017**

**Considerando que:**

-De acordo com a alínea a) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;

-Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art. 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de **0,3% a 0,45%**, conforme redação dada ao artigo 112.º do CIMI pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016);

-De acordo com o n.º 6 do art. 112.º do CIMI, por deliberação da Assembleia Municipal, podem os municípios majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto, definindo, para o efeito, as áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou de combate à desertificação ( situação a considerar aquando da aprovação da ARU-Área de Reabilitação Urbana do Município Santa Comba Dão, em conjugação com o prescrito no artigo 71.º "Incentivos à Reabilitação Urbana" do Estatuto dos Benefícios Fiscais-EBF )

-Ao abrigo do n.º 7 do art. 112.º do CIMI, podem os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, no que respeita a prédios urbanos arrendados, fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto a aplicar, a qual pode ser cumulativa com a definida no n.º 6 do mesmo dispositivo legal, definindo para o efeito as áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, cuja redução opera efeitos, após a apresentação da documentação probatória exigível, a atestar pelo serviço competente;

-Nos termos do disposto no n.º 8 do art. 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da Assembleia



Municipal, podem majorar até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, os que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens .

-Ao abrigo do n.º 3 do art. 112º do CIMI, na redação dada pela Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio.

- Para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no nº 3, a identificação dos prédios ou frações em ruínas compete às câmaras municipais e deve ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos, nos termos e prazos referidos no nº 14.

-Nos termos do nº 14 do art. 112º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal referidas neste artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até **30 de novembro**, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no nº 1, caso as comunicações não sejam recebidas.

-Nos termos do artigo 112-A do CIMI, aditado pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja etivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa ( em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A deliberação referida no número anterior deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no nº 14 do artº 112º do CIMI.

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela AT, de forma automática e



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Alcaldes

com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues.

A AT disponibiliza aos municípios, até 15 de setembro, o número de agregados com um, dois e três ou mais dependentes que tenham, na sua área territorial, domicílio fiscal em prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente.

-Nos termos do n.º 18 do artigo 112.º do CIMI, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) os municípios abrangidos por programa de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, podem determinar que a taxa máxima do imposto municipal prevista na alínea c) do n.º 1, seja de 0,5% com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos definidos nos respetivos planos ou programas.

- Como consequência da aprovação do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, o Município durante a sua vigência, face às exigências legais decorrentes da conjugação da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de março, foi obrigado a assumir, com declaração de compromisso, determinadas medidas que impedem o município de poder reduzir as respetivas taxas.- Esta limitação é mantida com a aprovação do PAM, que obriga o município, durante a sua vigência, também à fixação à **taxa máxima de IMI**, lançamento de derrama e determinação da participação variável no IRS.

-Esta condicionante impede que o município possa ter em conta o preceituado nos artigos 7.º e 112.º-A do CIMI, na sua atual redação, facto que muito se lamenta uma vez que são as famílias os principais penalizados.

- Este Executivo tudo fará para que, na linha do que vem implementando em matéria de contenção de despesas, esta penalização para os municípios seja limitada no tempo.

**Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1.º- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art. 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea d) do n.º. 1, do artigo 25.º e a alínea ccc), do n.º. 1, do artigo 33.º, ambos do



Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, a **fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis**, para vigorarem **em 2017**

a) Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI, a taxa de 0,8%, para os prédios rústicos

b) Ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), com a redação conferida pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a **taxa de 0,45%** para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112.º do mesmo código, pese embora o disposto no n.º 18 do art.º 112.º e antes citado

c) Ao abrigo do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI majorar em **30% da taxa** do IMI para os prédios urbanos degradados;

**2.º-Que os serviços**, para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º. 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis ( taxa prevista na alínea c) do n.º. 1 é elevada, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas), deverão em cumprimento do n.º 16, do art.º 112.º do CIMI, elaborar listagens das situações previstas em 3 e 8 do citado art.º 112.º, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.

**2.º-** Aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeito imediatos, conforme preceitua o n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para ser presente à sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar neste mês de Setembro.

Santa Comba Dão, 18 de Agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia





Alcazais

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte Nº 506 637 441

**PROPOSTA**

**LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2016, PARA VIGORAR EM 2017**

**Considerando que:**

- Nos termos da alínea c) do art. 14º da Lei n.º 73//2013, de 03 de setembro, com a redação dada pela Lei nº7-A/2016, de 30 de março, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do art. 18º do mesmo diploma legal.
- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 18º da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, os municípios podem lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.
- A comunicação da presente deliberação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) terá de ser efetuada até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado ( nº 9, artº 18º) .
- Caso a comunicação a que se refere o ponto anterior seja remetida para além do prazo nele estabelecido, não há lugar à liquidação e cobrança da derrama, conforme n.º 10 do artigo 18.º da Lei nº. 73/2013, de 03 de Setembro.
- Como consequência da aprovação do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, o Município durante a sua vigência, face às exigências legais decorrentes da conjugação da Lei nº 43/2012 de



28 de agosto e do Decreto-Lei nº 38/2008, de 07 de março, foi obrigado a assumir, com declaração de compromisso, determinadas medidas que impedem o município de poder reduzir as respetivas taxas.

- Esta limitação é mantida com a aprovação do PAM, que obriga o município, durante a sua vigência, também à fixação à taxa máxima de IMI, lançamento de derrama e determinação da participação variável no IRS.

-O valor da derrama assume grande importância no cômputo da receita municipal.

**Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1º- Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do nº. 1, do artigo 33º e da alínea d), do nº. 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo, ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º ( com a redação dada pela Lei nº7-A/2016, de 30 de março) e do artigo 18.º, ambos do Anexo I da Lei nº. 73/2013, de 03 de Setembro, o seguinte: O lançamento em 2016, a cobrar em 2017, de uma **derrama de 1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

2º- Aprovar esta deliberação em minuta para que produza efeitos imediatos, conforme preceitua o nº 3 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para ser presente à sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar neste mês de Setembro.

Santa Comba Dão, 18 de Agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia

Anexo II  
Apoisador.



*[Handwritten signature]*  
1

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## REUNIÃO DE 23/08/2016

### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto se anexa a relação (3 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013.

A Assistente Técnica,

*Angelina Cavalho*



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

35

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 13-07-2016 a 23-08-2016

18-08-2016

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2016	159	10-05-2016	01/2016/17/0	João Almeida Gonçalves Marques	Projecto Arquitectura	muros
							construção	
						Local Obra: Lameiras		
						Freguesia: Pinheiro de Azere		
						Data reunião: 23-08-2016		
						Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 19.05.2016 e 03.06.2016.		
						2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.		
▶	01	2016	236	28-06-2016	01/2014/14/0	Pedro Sergio Andrade Duarte Cruz	Prorrogação	habitação
						Local Obra: São Joaninho	construção	
						Freguesia: São Joaninho		
						Data reunião: 23-08-2016		
						Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 11.07.2016		
▶	01	2016	243	01-07-2016	01/2016/16/0	João Almeida Gonçalves Marques	Projecto Especialidade	churrasqueira
						Local Obra: Lameiras	construção	
						Freguesia: Pinheiro de Azere		
						Data reunião: 23-08-2016		
						Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 18.05.2016, 17.07.2016 e 13.07.2016.		
						2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.		
▶	01	2016	239	29-06-2016	01/2016/14/0	Esmeralda Maria Lopes Ferreira Martinho	Projecto Especialidade	arrumos
						Local Obra: Cagido	construção	
						Freguesia: União das freguesias de Ovoa e Vimieiro		
						Data reunião: 23-08-2016		
						Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 26.04.2016, 07.07.2016 e 25.07.2016.		
						2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.		
▶	01	2012	103	19-03-2012	01/2012/11/0	Ana Sofia Duarte Rodrigues	Licenciamento	muros
						Local Obra: Gestosa	construção	
						Freguesia: Couto do Mosteiro		
						Data reunião: 23-08-2016		
						Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 11.07.2016, 14.07.2016 e 25.07.2016.		
						2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.		

*Handwritten signature and date: 12*

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

18-08-2016

De 13-07-2016 a 23-08-2016

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2016	181	25-05-2016	01/1998/115/0	Marco Planeta Unipessoal, Lda	Projecto Arquitectura e E legalização - construção	piscina
<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ] <b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 30.05.2016, 08.06.2016, 14.07.2016 e 25.07.2016 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, arquivar-se o processo.							
▶ 01	2012	191	23-05-2012	01/2012/21/0	Maria Cláudia Dias da Costa	Licenciamento	colocação
<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ] <b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 19.07.2016. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, arquivar-se o processo.							
▶ 01	2016	93	23-03-2016	01/2016/8/0	Armelim Cordeiro Pena	Projecto Arquitectura e E construção	arrumos
<b>Tipo Informação:</b> Aprovação final [ Despacho ] <b>Informação:</b> 1 - Deferido na totalidade de acordo com a/s informação/es técnicas de 11.04.2016, 19.07.2016, 02.08.2016 e Infraestruturas de Portugal de 08.06.2016. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, arquivar-se o processo.							
▶ 01	2016	208	13-06-2016	01/2016/19/0	Francisco José Ferreira Costa	Projecto Arquitectura	reconstrução/ampliação
<b>Tipo Informação:</b> Arquitectura aprovada [ Despacho ] <b>Informação:</b> Deferida a arquitetura de acordo com o parecer de 29.07.2016.							
▶ 01	2016	259	08-07-2016	01/2011/54/0	Bruno Miguel de Oliveira Morais	Novo licenciamento	construção
<b>Tipo Informação:</b> Deferido [ Despacho ] <b>Informação:</b> Deferido de acordo com as informações técnicas de 15/07/2016, 18/07/2016 e EDP de 18/07/2016.							

*Angela Carvalho*  
13

## Município de Santa Comba Dão

### Requerimentos para Reunião

De 13-07-2016 a 23-08-2016

18-08-2016

Class.	Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶	01	2016	14-06-2016	01/2016/18/0	Pedro Alexandre Andrade Pinto	Projecto Especialidade	construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [ Despacho ]					Data reunião: 23-08-2016	Local Obra: Lameira da Cruzinha		
Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 23/05/2016, 27/06/2016, 19/07/2016 e EDP DE 08/07/2016.						Freguesia: Pinheiro de Ázere		
2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.								
▶	01	2016	15-07-2016	01/1995/38/0	Ilidio Duraes Castanheira	Projecto Arquitectura	legalização - construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [ Despacho ]					Data reunião: 23-08-2016	Local Obra: Avenida São João Batista, 8		
Informação: 1 - Deferido na totalidade o projeto de legalização de alterações de acordo com a/s informação/es técnicas de 28.07.2016, 27.07.2016 e 02.08.2016.						Freguesia: São João de Areias		
2 - Defiro o pedido de emissão de licença de utilização.								
3 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, archive-se o processo.								
▶	01	2016	25-07-2016	01/2016/21/0	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.DÃO	Projecto Especialidade	legalização - construção	arrumos
Tipo Informação: Informação [ Informação ]					Data reunião: 23-08-2016	Local Obra: Av. Dr. Sá Carneiro		
Informação:						Freguesia: União das freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro		

Total: 13

*Adriano*  
*Amarelo*

38

Alexo VII Afonso.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441

*[Handwritten signature]*  
Afectados

## Informação

Informo que no período de 7 de Julho a 17 de Agosto de 2016 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de 919.725,91€ conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 18 de Agosto de 2016.

A Técnica Superior,

*[Handwritten signature]*



santa **comba** d ã o  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

39

# Município de Santa Comba Dão

*F. Gonçalves*  
*de Sousa*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 07/07/2016 A 17/08/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 18/08/2016

Número	Data Emi	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1144	08/06/2016	Maria Margarida Neto Martins	0102/060201	21,73	0,00	03/08/2016
1177	15/06/2016	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010299	2.843,13	0,00	22/07/2016
1368	01/07/2016	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	73,80	0,00	20/07/2016
1371	01/07/2016	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	1.614,84	0,00	15/07/2016
1372	01/07/2016	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	5.871,21	0,00	15/07/2016
1373	01/07/2016	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	51.149,76	0,00	15/07/2016
1376	04/07/2016	Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1377	04/07/2016	César Fernando Lima Branquinho	0101/01021302	257,55	0,00	07/07/2016
1378	04/07/2016	José Augusto Morais de Sousa	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1379	04/07/2016	PEDRO MIGUEL SOARES VELOSO	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1380	04/07/2016	FERNANDO MANUEL DIAS DE ALMEIDA E	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1381	04/07/2016	Edite da Conceicao Alves da Cruz	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1382	04/07/2016	José Rui Batista Alves Ferreira	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1383	04/07/2016	Joaquim Pereira Rodrigues	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1384	04/07/2016	Luis Artur Loureiro Pereira	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1385	04/07/2016	Márcia Sofia Gonçalves Marques	0101/01021302	137,36	0,00	07/07/2016
1386	04/07/2016	Manuel Luís Leitão Morais	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1387	04/07/2016	Fernando Paulo Soares Gomes	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1388	04/07/2016	António José Brito Correia	0101/01021302	137,36	0,00	07/07/2016
1389	04/07/2016	Alcino Manuel Coimbra Martins Almeida	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1390	04/07/2016	Jorge Miguel da Silva Amaral	0101/01021302	137,36	0,00	07/07/2016
1391	04/07/2016	João Pedro Duarte da Cruz	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1392	04/07/2016	Domingos Manuel da Costa Marques	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1393	04/07/2016	Serafim Pereira Rodrigues	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1394	04/07/2016	Rui Jorge Gonçalves Silva Pereira	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1395	04/07/2016	Tiago Rafael Rodrigues Costa	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1396	04/07/2016	Maria José Nogueira Sousa Tavares	0101/01021302	257,55	0,00	07/07/2016
1397	04/07/2016	Marco Paulo Antunes Varela	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1398	04/07/2016	Maria Inês Dias Simão	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1399	04/07/2016	Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1400	04/07/2016	José dos Santos Castanheira Neves	0101/01021302	206,04	0,00	07/07/2016
1401	04/07/2016	Urbana Maria Coimbra de Sousa	0101/01021302	137,36	0,00	07/07/2016
1410	11/07/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	4.000,00	0,00	12/07/2016
1411	11/07/2016	Proasolutions - Arquitectura, Gestão Acess.e	0102/020220	4.305,00	0,00	13/07/2016
1412	13/07/2016	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	5.338,56	0,00	13/07/2016
1413	13/07/2016	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	427,14	0,00	13/07/2016
1414	13/07/2016	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	2.320,34	0,00	13/07/2016
1415	13/07/2016	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	4.868,53	0,00	15/07/2016
1416	13/07/2016	Banco Santander Totta, SA	0102/070207	1.440,46	0,00	13/07/2016
1417	13/07/2016	Banco Santander Totta, SA	0103/030307	1,96	0,00	13/07/2016
1418	13/07/2016	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	1,53	0,00	13/07/2016
1419	13/07/2016	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	58,99	0,00	13/07/2016
1420	13/07/2016	NOVO BANCO, SA	0102/060201	1,75	0,00	13/07/2016
1421	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/02010201	10,00	0,00	18/07/2016
1422	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/02010202	60,00	0,00	15/07/2016
1423	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	125,00	0,00	18/07/2016
1424	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	1,17	0,00	18/07/2016
1425	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	63,05	0,00	18/07/2016
1426	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	50,00	0,00	18/07/2016
1427	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	6,09	0,00	18/07/2016
1428	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	12,00	0,00	18/07/2016
1429	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	11,00	0,00	18/07/2016
1430	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	52,50	0,00	18/07/2016
1431	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	20,15	0,00	18/07/2016
1432	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	40,48	0,00	18/07/2016
1433	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	15,22	0,00	18/07/2016
1434	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	88,45	0,00	18/07/2016
1435	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	20,00	0,00	19/07/2016
1436	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	12,00	0,00	19/07/2016
1437	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	15,00	0,00	19/07/2016
1438	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	39,00	0,00	19/07/2016
1439	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	15,00	0,00	19/07/2016

90



# Município de Santa Comba Dão

*Gonçalo*

*Adelino*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 07/07/2016 A 17/08/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 18/08/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1440	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	135,01	0,00	19/07/2016
1441	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	8,00	0,00	19/07/2016
1442	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	16,20	0,00	19/07/2016
1443	14/07/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	61,08	0,00	19/07/2016
1445	15/07/2016	CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0102/020209	355,32	0,00	15/07/2016
1446	15/07/2016	Raul Correia Representações, Lda	0102/020121	733,46	0,00	15/07/2016
1447	15/07/2016	Silvia Andreia Gonçalves dos Santos	0102/010107	419,22	0,00	15/07/2016
1448	15/07/2016	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	310,00	0,00	15/07/2016
1449	15/07/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	56,13	0,00	15/07/2016
1450	15/07/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	15/07/2016
1451	15/07/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.833,24	0,00	15/07/2016
1452	15/07/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	4.648,25	0,00	18/07/2016
1453	15/07/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	60.219,91	0,00	18/07/2016
1454	15/07/2016	Irene Marques Unip. Lda	0102/020120	61,70	0,00	22/07/2016
1455/1	18/07/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	7.138,85	0,00	18/07/2016
1455/2	18/07/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010111	1.429,42	0,00	18/07/2016
1455/3	18/07/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	136,64	0,00	18/07/2016
1455/4	18/07/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011404	596,50	0,00	18/07/2016
1455/5	18/07/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010301	40,00	0,00	18/07/2016
1456/1	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	21.842,84	0,00	18/07/2016
1456/2	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.772,05	0,00	18/07/2016
1456/3	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.868,44	0,00	18/07/2016
1456/4	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	454,96	0,00	18/07/2016
1456/5	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	165,28	0,00	18/07/2016
1456/6	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	269,98	0,00	18/07/2016
1456/7	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	342,41	0,00	18/07/2016
1457/1	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	16.973,85	0,00	18/07/2016
1457/2	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.780,59	0,00	18/07/2016
1457/3	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.438,54	0,00	18/07/2016
1457/4	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	199,80	0,00	18/07/2016
1457/5	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	319,25	0,00	18/07/2016
1457/6	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	5,69	0,00	18/07/2016
1457/7	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	22,00	0,00	18/07/2016
1457/8	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	329,93	0,00	18/07/2016
1458/1	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010109	450,00	0,00	18/07/2016
1458/2	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	76,86	0,00	18/07/2016
1458/3	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	42,00	0,00	18/07/2016
1459/1	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.031,73	0,00	18/07/2016
1459/2	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	444,08	0,00	18/07/2016
1459/3	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	419,31	0,00	18/07/2016
1459/4	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	81,95	0,00	18/07/2016
1459/5	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	60,14	0,00	18/07/2016
1460/1	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	27.814,92	0,00	18/07/2016
1460/2	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.287,90	0,00	18/07/2016
1460/3	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.480,60	0,00	18/07/2016
1460/4	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.707,02	0,00	18/07/2016
1460/5	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	250,89	0,00	18/07/2016
1460/6	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	1.147,70	0,00	18/07/2016
1460/7	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	250,61	0,00	18/07/2016
1460/8	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/020213	10,80	0,00	18/07/2016
1461/1	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	32.166,02	0,00	18/07/2016
1461/2	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.458,70	0,00	18/07/2016
1461/3	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.680,54	0,00	18/07/2016
1461/4	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	148,33	0,00	18/07/2016
1461/5	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	276,37	0,00	18/07/2016
1462/1	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.769,78	0,00	18/07/2016
1462/2	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	375,76	0,00	18/07/2016
1462/3	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	480,82	0,00	18/07/2016
1462/4	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	93,57	0,00	18/07/2016
1462/5	18/07/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	90,21	0,00	18/07/2016
1463	18/07/2016	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	26/07/2016
1464	18/07/2016	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	47,85	0,00	19/07/2016

# Município de Santa Comba Dão

*Handwritten signatures and initials:*  
 Gonçalves  
 Académico

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 07/07/2016 A 17/08/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 18/08/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1465	18/07/2016	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	43,67	0,00	19/07/2016
1466	18/07/2016	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/020225	34,94	0,00	19/07/2016
1467	18/07/2016	PROFIACADEMUS-ESC.PROFISSIONAL DI	0102/08010101	4.924,70	0,00	21/07/2016
1468	18/07/2016	CCAM da Bairrada e Aguieira C.R.L.	0102/060201	15,84	0,00	19/07/2016
1469	19/07/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	605,98	0,00	20/07/2016
1470	19/07/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	315,67	0,00	20/07/2016
1471	19/07/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	301,34	0,00	20/07/2016
1472	19/07/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	342,82	0,00	20/07/2016
1473	19/07/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	19,37	0,00	20/07/2016
1474	19/07/2016	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	33.246,04	0,00	20/07/2016
1475	19/07/2016	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020220	840,00	0,00	20/07/2016
1476	19/07/2016	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	26.064,09	0,00	20/07/2016
1477	19/07/2016	Galp Gás Natural, S.A.	0102/02010299	3.829,27	0,00	20/07/2016
1478	19/07/2016	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Laf	0102/04050104	348,18	0,00	20/07/2016
1479	19/07/2016	ADSE	0102/010301	2.563,94	0,00	20/07/2016
1480	19/07/2016	ELE-DÃO, LDA.	0102/020121	304,29	0,00	20/07/2016
1481	19/07/2016	ELE-DÃO, LDA.	0102/07010402	137,69	0,00	20/07/2016
1482	19/07/2016	ELE-DÃO, LDA.	0102/07010403	94,50	0,00	20/07/2016
1483	19/07/2016	ELE-DÃO, LDA.	0102/07011002	291,12	0,00	20/07/2016
1484	19/07/2016	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/020117	104,00	0,00	20/07/2016
1485	19/07/2016	MORGRÁFICA- GRÁFICA DE MORTÁGUA	0102/020217	774,90	0,00	20/07/2016
1486	19/07/2016	GRÁFICA IDEAL,SA	0102/020108	245,39	0,00	20/07/2016
1487	19/07/2016	MARIO GONÇALVES,LDA	0102/07010402	1.036,89	0,00	20/07/2016
1488	19/07/2016	Arménio Pereira de Sousa, Lda	0102/020203	3.208,92	0,00	20/07/2016
1489	19/07/2016	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	510,47	0,00	20/07/2016
1490	19/07/2016	MORPNEUS, LDA.	0102/020220	99,89	0,00	20/07/2016
1491	19/07/2016	CRIZ PEÇAS	0102/020112	45,76	0,00	20/07/2016
1492	19/07/2016	António Varela Marques, Lda	0102/020225	571,90	0,00	20/07/2016
1493	19/07/2016	Joaquim dos Santos	0102/020225	706,80	0,00	20/07/2016
1494	19/07/2016	Amadeu de Jesus Duarte, S.A.	0102/07010305	25,69	0,00	20/07/2016
1495	19/07/2016	Higicosta, Lda	0102/020104	585,48	0,00	20/07/2016
1496	19/07/2016	Olmar - Artigos de Papelaria, Lda.	0102/020108	60,62	0,00	20/07/2016
1497	19/07/2016	Tributubos, Lda	0102/07010402	41,70	0,00	20/07/2016
1498	19/07/2016	Tributubos, Lda	0102/07010406	46,53	0,00	20/07/2016
1499	19/07/2016	Tributubos, Lda	0102/07010407	1.206,21	0,00	20/07/2016
1500	19/07/2016	Sweetborder Unipessoal, Lda	0102/020121	3.803,41	0,00	20/07/2016
1501	19/07/2016	Fábrica de tintas 2000, SA	0102/020121	483,48	0,00	20/07/2016
1502	19/07/2016	Luságua-Serviços Ambientais, Sa	0102/020220	504,98	0,00	20/07/2016
1503	19/07/2016	Trigo, S.A.	0102/020121	42,00	0,00	20/07/2016
1504	19/07/2016	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	345,02	0,00	20/07/2016
1505	19/07/2016	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	3.755,47	0,00	20/07/2016
1506	19/07/2016	Ecofloat - Soluções para Escritório, Lda	0102/020108	985,13	0,00	20/07/2016
1507	19/07/2016	Pmpcalçadas, unipessoal, Lda.	0102/07010401	2.152,50	0,00	20/07/2016
1508	19/07/2016	ARTEVIS- Presta. Serv. e Artes Gráficas, Ld	0102/070115	555,96	0,00	20/07/2016
1509	19/07/2016	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	1.141,74	0,00	20/07/2016
1510	19/07/2016	Socitop Unipessoal, Lda	0102/07010401	971,02	0,00	20/07/2016
1511	19/07/2016	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	28,50	0,00	20/07/2016
1512	20/07/2016	Artur Manuel Matos Teles	0102/07010401	4.797,00	0,00	21/07/2016
1513	20/07/2016	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	16.021,90	0,00	21/07/2016
1514	20/07/2016	Mota-Engil Engenharia Construção, Lda.	0102/020121	39,31	0,00	21/07/2016
1515	20/07/2016	Mota-Engil Engenharia Construção, Lda.	0102/07010401	480,95	0,00	21/07/2016
1516	20/07/2016	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	21/07/2016
1517	20/07/2016	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	21/07/2016
1518	20/07/2016	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	744,16	0,00	20/07/2016
1519	20/07/2016	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	348,73	0,00	20/07/2016
1520	20/07/2016	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	542,32	0,00	20/07/2016
1521	20/07/2016	Paulo Silva - Engenheiro Florestal	0102/020225	615,00	0,00	21/07/2016
1522	20/07/2016	Prosegur - Companhia de Segurança, Lda-N	0102/020220	159,90	0,00	21/07/2016
1523	20/07/2016	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	559,16	0,00	21/07/2016
1524	21/07/2016	BOVISIL - Máquinas & Serviços, Lda.	0102/07011002	736,77	0,00	22/07/2016
1525	21/07/2016	Duramaq, Lda	0102/020114	190,65	0,00	22/07/2016
1526	21/07/2016	Trustvision, Lda	0102/070107	57,81	0,00	22/07/2016

42

# Município de Santa Comba Dão

Fonseca

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 07/07/2016 A 17/08/2016

Adicionados

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 18/08/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret	Data Pag.
1527	21/07/2016	Trustvision, Lda	0102/070107	396,68	0,00	22/07/2016
1528	21/07/2016	Hidromaster - Conservação de Superfícies, L	0102/07010402	602,70	0,00	22/07/2016
1529	21/07/2016	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	400,00	0,00	22/07/2016
1530	21/07/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.	0102/04070102	2.240,44	0,00	22/07/2016
1531	21/07/2016	Agência para o Desenvolvimento e Coesão,	0102/110201	1.000,00	0,00	22/07/2016
1532	22/07/2016	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	11.900,00	0,00	22/07/2016
1533	22/07/2016	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	10.000,00	0,00	25/07/2016
1534	28/07/2016	Antonio Miranda Correia Relvas	0102/070101	15.000,00	0,00	28/07/2016
1535	28/07/2016	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	28,50	0,00	29/07/2016
1536	01/08/2016	Desigm, Lda	0102/020220	369,00	0,00	04/08/2016
1537	02/08/2016	Somapil - Soc. de Madeiras de Pinho, Lda	0102/070115	1.605,15	0,00	04/08/2016
1538	02/08/2016	José Luís Marques dos Santos Dias	0102/07010307	170,00	0,00	04/08/2016
1539	02/08/2016	José Manuel Pereira Gomes	0102/020220	1.500,00	375,00	04/08/2016
1540	02/08/2016	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	466,62	0,00	04/08/2016
1541	02/08/2016	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/020210	37,75	0,00	04/08/2016
1542	02/08/2016	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	419,22	0,00	04/08/2016
1543	02/08/2016	Maria Virgínia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	89,67	0,00	04/08/2016
1544	02/08/2016	António de Campos Ferreira Figueiredo	0102/020210	26,45	0,00	04/08/2016
1545	02/08/2016	António de Campos Ferreira Figueiredo	0102/040802	83,84	0,00	04/08/2016
1546	02/08/2016	António de Campos Ferreira Figueiredo	0102/040802	89,67	0,00	04/08/2016
1547	02/08/2016	Ana do Carmo Gomes Corveira	0102/040802	83,84	0,00	04/08/2016
1548	02/08/2016	Ana do Carmo Gomes Corveira	0102/040802	89,67	0,00	04/08/2016
1549	02/08/2016	António Varela Prata	0102/020210	26,45	0,00	04/08/2016
1550	02/08/2016	António Varela Prata	0102/040802	83,84	0,00	04/08/2016
1551	02/08/2016	António Varela Prata	0102/040802	89,67	0,00	04/08/2016
1552	02/08/2016	José Fernando Dias de Almeida	0102/020210	28,31	0,00	04/08/2016
1553	02/08/2016	José Fernando Dias de Almeida	0102/040802	67,07	0,00	04/08/2016
1554	02/08/2016	José Fernando Dias de Almeida	0102/040802	68,32	0,00	04/08/2016
1555	02/08/2016	José dos Santos Bernardo	0102/020210	37,75	0,00	04/08/2016
1556	02/08/2016	José dos Santos Bernardo	0102/040802	83,84	0,00	04/08/2016
1557	02/08/2016	José dos Santos Bernardo	0102/040802	89,67	0,00	04/08/2016
1558	02/08/2016	Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/020210	37,75	0,00	04/08/2016
1559	02/08/2016	Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/040802	83,84	0,00	04/08/2016
1560	02/08/2016	Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/040802	89,67	0,00	04/08/2016
1561	02/08/2016	Maria Alcina Fernandes Dias Marques Batist	0102/020210	37,75	0,00	04/08/2016
1562	02/08/2016	Maria Alcina Fernandes Dias Marques Batist	0102/040802	83,84	0,00	04/08/2016
1563	02/08/2016	Maria Alcina Fernandes Dias Marques Batist	0102/040802	89,67	0,00	04/08/2016
1564	02/08/2016	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/020210	23,83	0,00	04/08/2016
1565	02/08/2016	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/040802	41,92	0,00	04/08/2016
1566	02/08/2016	Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/040802	38,43	0,00	04/08/2016
1567	02/08/2016	Eden Gráfico, SA	0102/020121	309,96	0,00	04/08/2016
1568	03/08/2016	NOVO BANCO, SA	0103/030502	1.259,61	0,00	03/08/2016
1569	03/08/2016	NOVO BANCO, SA	0103/030201	11,00	0,00	03/08/2016
1570	03/08/2016	NOVO BANCO, SA	0103/030601	55,00	0,00	03/08/2016
1571	03/08/2016	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	46,00	0,00	08/08/2016
1572	03/08/2016	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	131,03	0,00	08/08/2016
1573	03/08/2016	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	26.829,02	0,00	12/08/2016
1574	03/08/2016	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	3.924,22	0,00	12/08/2016
1575	03/08/2016	Agência Portuguesa do Ambiente	0102/020214	100,00	0,00	08/08/2016
1576	03/08/2016	TRACTORRASTOS, SOC. VENDAS ACESS	0102/07011002	6.252,50	0,00	08/08/2016
1577	04/08/2016	Autoridade Nacional de Protecção Cívil	0102/020214	108,17	0,00	04/08/2016
1578	05/08/2016	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívid	0102/06020302	234,53	0,00	09/08/2016
1579	05/08/2016	Webvila - Informática e Edições, Lda	0102/020220	18,45	0,00	05/08/2016
1580	05/08/2016	Laurentina Martins Alves Ferreira	0102/06020305	160,00	0,00	17/08/2016
1581	05/08/2016	SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDAI	0102/04070101	1.875,00	0,00	05/08/2016
1582	05/08/2016	Filarmónica de Santa Comba Dão	0102/04070101	1.875,00	0,00	05/08/2016
1583	05/08/2016	Associação de Música e Artes do Dão	0102/04070101	1.125,00	0,00	05/08/2016
1584	05/08/2016	TUNA SANTO ESTÉVÃO	0102/04070101	262,50	0,00	05/08/2016
1587	05/08/2016	J. Duarte, Unipessoal, Lda	0102/020225	469,40	0,00	08/08/2016
1588	05/08/2016	Volter - Albuquerque Freitas, S.A.	0102/020203	54,93	0,00	08/08/2016
1589	08/08/2016	José Manuel Ferraz Marques	0102/06020305	174,35	0,00	09/08/2016
1590	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/02010201	10,00	0,00	08/08/2016

43

# Município de Santa Comba Dão

*Fonseca*

*Adalberto*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 07/07/2016 A 17/08/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 18/08/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc / Ret.	Data Pag.
1591	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	29,30	0,00	08/08/2016
1592	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020203	4,80	0,00	08/08/2016
1593	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	10,31	0,00	08/08/2016
1594	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	31,57	0,00	08/08/2016
1595	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	200,00	0,00	08/08/2016
1596	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	4,80	0,00	08/08/2016
1597	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	7,71	0,00	08/08/2016
1598	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	5,28	0,00	08/08/2016
1599	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	20,30	0,00	08/08/2016
1600	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	12,20	0,00	08/08/2016
1601	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	18,01	0,00	08/08/2016
1602	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	24,50	0,00	08/08/2016
1603	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020121	53,30	0,00	08/08/2016
1604	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020210	76,26	0,00	08/08/2016
1605	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	45,80	0,00	08/08/2016
1606	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	36,00	0,00	08/08/2016
1607	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	24,10	0,00	08/08/2016
1608	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	42,50	0,00	08/08/2016
1609	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020211	150,00	0,00	08/08/2016
1610	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	165,00	0,00	08/08/2016
1611	08/08/2016	ANA MARIA DIAS SALDANHA MATOS MAR	0102/020220	390,00	0,00	08/08/2016
1613	08/08/2016	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/060201	13,37	0,00	08/08/2016
1614	09/08/2016	Banco Santander Totta, SA	0103/030201	31,77	0,00	09/08/2016
1615	10/08/2016	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	200,00	0,00	10/08/2016
1616	10/08/2016	José Luis Correia Durães	0102/020204	150,00	0,00	10/08/2016
1617	10/08/2016	SOCIEDADE FILARMÓNICA LEALDADE PII	0102/04070101	1.875,00	0,00	10/08/2016
1618	10/08/2016	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/01030901	348,87	0,00	11/08/2016
1619	10/08/2016	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	3.808,42	0,00	11/08/2016
1620	10/08/2016	BRISA,AUTOESTRADAS DE PORTUGAL,S	0102/020210	16,00	0,00	12/08/2016
1621	10/08/2016	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	326,64	0,00	16/08/2016
1622	10/08/2016	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	370,23	0,00	11/08/2016
1623	10/08/2016	Silvia Andreia Gonçalves dos Santos	0102/010107	414,00	0,00	11/08/2016
1624	10/08/2016	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020120	223,90	0,00	11/08/2016
1625	10/08/2016	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020121	754,84	0,00	11/08/2016
1626	10/08/2016	Gispert, Comércio de Equipamentos Escritór	0102/020220	541,20	0,00	11/08/2016
1627	11/08/2016	Grupo Desportivo Santacombadense	0102/04070101	562,50	0,00	11/08/2016
1628	11/08/2016	Associação de Formação Desportiva "O Pinç	0102/04070101	750,00	0,00	11/08/2016
1629	11/08/2016	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	498,82	0,00	12/08/2016
1630	11/08/2016	Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	4.057,74	0,00	12/08/2016
1631	11/08/2016	Andamento Vivo Produções Unipessoal, Lda	0102/020225	5.500,01	0,00	11/08/2016
1632	11/08/2016	CCAM da Bairrada e Agueira C.R.L.	0102/020225	43,67	0,00	12/08/2016
1633	12/08/2016	EMAG - Equipamentos Mário Agostinho, Lda	0102/020121	24,32	0,00	12/08/2016
1634	12/08/2016	Universal Music Portugal, SA	0102/020225	4.500,00	0,00	12/08/2016
1635	12/08/2016	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	19.252,78	0,00	12/08/2016
1636	12/08/2016	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	310,00	0,00	12/08/2016
1637	12/08/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	639,33	0,00	16/08/2016
1638	12/08/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	402,08	0,00	16/08/2016
1639	12/08/2016	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	822,86	0,00	16/08/2016
1640	12/08/2016	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	28.723,20	0,00	16/08/2016
1641	12/08/2016	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020220	275,00	0,00	16/08/2016
1642	12/08/2016	RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL,SA	0102/020225	26.064,09	0,00	16/08/2016
1643	12/08/2016	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	554,30	0,00	12/08/2016
1644	12/08/2016	António Varela Marques, Lda	0102/020225	812,70	0,00	16/08/2016
1645	12/08/2016	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	7.499,09	0,00	16/08/2016
1646	12/08/2016	EDP Comercial - Comercialização de Energi	0102/020201	16.416,31	0,00	16/08/2016
1647	12/08/2016	Fábrica de tintas 2000, SA	0102/070115	18,45	0,00	16/08/2016
1648	12/08/2016	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Laf	0102/020225	5.558,97	0,00	16/08/2016
1649	12/08/2016	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Laf	0102/04050104	348,18	0,00	16/08/2016
1650	12/08/2016	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	1.247,00	0,00	16/08/2016
1651	12/08/2016	ADSE	0102/010301	818,22	0,00	16/08/2016
1652	16/08/2016	Galp Gás Natural, S.A.	0102/02010299	3.722,13	0,00	16/08/2016
1653	16/08/2016	Instituto de Ciências Sociais	0102/020118	14,39	0,00	16/08/2016

44

# Município de Santa Comba Dão

*Handwritten signature and initials*

## REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 07/07/2016 A 17/08/2016

Ano : 2016 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 18/08/2016

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1654	16/08/2016	Blumaq - Peças para Máquinas Industriais Lc	0102/020114	295,75	0,00	16/08/2016
1655	16/08/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	54,95	0,00	17/08/2016
1656	16/08/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	4,00	0,00	17/08/2016
1657	16/08/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	2.834,42	0,00	17/08/2016
1658	16/08/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	4.573,58	0,00	17/08/2016
1659	16/08/2016	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	60.294,58	0,00	17/08/2016
1660/1	16/08/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	7.138,85	0,00	16/08/2016
1660/2	16/08/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010111	1.429,42	0,00	16/08/2016
1660/3	16/08/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	115,29	0,00	16/08/2016
1660/4	16/08/2016	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011404	596,50	0,00	16/08/2016
1661/1	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	23.170,53	0,00	16/08/2016
1661/2	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.639,68	0,00	16/08/2016
1661/3	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.982,29	0,00	16/08/2016
1661/4	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	559,06	0,00	16/08/2016
1661/5	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	165,29	0,00	16/08/2016
1661/6	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	66,25	0,00	16/08/2016
1661/7	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	342,41	0,00	16/08/2016
1662/1	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	15.901,45	0,00	16/08/2016
1662/2	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	1.575,63	0,00	16/08/2016
1662/3	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	1.371,89	0,00	16/08/2016
1662/4	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	119,88	0,00	16/08/2016
1662/5	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	319,25	0,00	16/08/2016
1662/6	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	24,00	0,00	16/08/2016
1662/7	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	329,93	0,00	16/08/2016
1663/1	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010109	324,00	0,00	16/08/2016
1663/2	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	34,16	0,00	16/08/2016
1663/3	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011402	27,00	0,00	16/08/2016
1664/1	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.031,73	0,00	16/08/2016
1664/2	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	337,33	0,00	16/08/2016
1664/3	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	419,31	0,00	16/08/2016
1664/4	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	60,14	0,00	16/08/2016
1665/1	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	27.109,38	0,00	16/08/2016
1665/2	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	2.771,23	0,00	16/08/2016
1665/3	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.423,67	0,00	16/08/2016
1665/4	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.802,42	0,00	16/08/2016
1665/5	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	131,43	0,00	16/08/2016
1665/6	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	58,85	0,00	16/08/2016
1665/7	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	250,61	0,00	16/08/2016
1666/1	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	30.934,61	0,00	16/08/2016
1666/2	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	3.347,68	0,00	16/08/2016
1666/3	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	2.633,34	0,00	16/08/2016
1666/4	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	311,52	0,00	16/08/2016
1666/5	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	39,84	0,00	16/08/2016
1666/6	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	146,67	0,00	16/08/2016
1666/7	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	276,37	0,00	16/08/2016
1667/1	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	5.769,78	0,00	16/08/2016
1667/2	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011301	422,73	0,00	16/08/2016
1667/3	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011401	480,82	0,00	16/08/2016
1667/4	16/08/2016	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	90,21	0,00	16/08/2016
Totais ...				919.725,91	375,00	